



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578
www.pacajus.ce.gov.br

Wilson

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

2020.10.26.001 - CULTURA

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA DE CULTURA
2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 1101.13.122.0002,2.027.
3. FONTE(S) DE RECURSO: 1001000000.



4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 261.240,43 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DECORAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO GLOBAL DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

6. JUSTIFICATIVA:

A decoração natalina com o uso de artefatos, objetos e iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos proporciona, e tem por objetivo realizar uma decoração natalina na cidade com o intuito de fomentar o comércio, gerar empregos, aquecer as vendas e gerar turismo na cidade durante o período de festejos.

7. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Os serviços deverão ser iniciados em até **02 (DOIS) DIAS**, a contar da emissão da Ordem de Serviço, nos locais determinados pela solicitante.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de até **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, contado a partir da data da sua assinatura.

10. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de execução/entrega dos serviços/produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

Handwritten signature

11. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;
12. As Secretarias Municipais poderão se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.
13. A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V - DA FORMALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

14. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
15. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Pacajus-CE.
16. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
17. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93
18. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
19. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de entrega dos produtos quando expedida a competente ordem de compras ou celebrado o competente termo de contrato.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

20. DA CONTRATANTE:

Handwritten signature

- a. Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b. Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega/fornecimento dos bens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c. Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

21. DA CONTRATADA:

- a. Executar a entrega/fornecimento em conformidade com o descrito no Projeto Básico/Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- b. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguinte a legislação vigente, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais;
- d. Entregar os bens licitados no prazo estabelecido, contados da **ORDEM DE SERVIÇO**, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda;
- e. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- g. Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- h. Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- i. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- j. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

libson



VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR:	Pela Verificação e Disponibilidade de Recursos financeiros:
Carimbo/Assinatura Nome: Davanilson José Pinheiro Leite Filho Secretaria de Cultura	Carimbo/Assinatura Nome: Davanilson José Pinheiro Leite Filho Secretaria de Cultura
Responsável pela despesa:	
Carimbo/Assinatura Nome: Davanilson José Pinheiro Leite Filho Secretaria de Cultura	

liboem

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DECORAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO GLOBAL DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

1. DOS ITENS:

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
1	Prestação de serviços especializados em decoração natalina em locais determinados, incluindo fornecimento GLOBAL dos materiais de decoração e iluminação, instalação, manutenção preventiva/corretiva, montagem e desmontagem, material elétrico. Ao término dos serviços, todo material ficará de posse da CONTRATANTE conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência e tabela de itens da proposta. -	Serviço	1,00	261.240,43	261.240,43
					261.240,43

2. R\$ 261.240,43 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Vi. Unt	Vi. Total
1	Casinha do Papai Noel medindo no mínimo 3,00 m de largura x 3,00 m de comprimento x 2,5 m de altura, confeccionada em madeira ou material similar; casinha na cor vermelha e janelas brancas, com teto forrado e com forração no chão com tapete ou grama sintética. FOTOS ILUSTRATIVAS 01 E 02	Unid	4		
2	Cadeira do Papai Noel, forrada em tecido vermelho, encosto alto para as costas e apoio para braços. FOTOS ILUSTRATIVAS 03	Unid	1		
3	Cerca natalina confeccionada em madeira ou material similar, na cor branca, com no mínimo 50 cm de altura, feita em réguas de no mínimo 10 cm de largura. FOTOS ILUSTRATIVAS 01 E 02	Metros (Linear)	200		
4	Iluminação externa da Casa do Papai Noel com cascata piscapisca com micro lâmpada de LED branca ou amarela na base/entorno do telhado, pisca-pisca de micro lâmpadas de LED branca ou amarela em volta da porta e janelas.	Serv	1		
5	Iluminação interna da Casa do Papai Noel com cortina pisca-pisca com micro lâmpada de LED branca ou amarela, medindo no mínimo 1,5 m na parede ao fundo da casa.	Serv	1		
6	Ornamentação (interna e externa) da Casa do Papai Noel com festão aramado, guirlandas e laços.	Serv	1		
7	Árvore de natal formato cônico com no mínimo 20 MT de altura e base 9mt confeccionada em estrutura metálica em tubos patente galvanizado 1.1/2 e 1.1/14 com pintura automotiva na cor branca de alto brilho e iluminada com mangueiras de led de 12mm de alto brilho /220v na cor branca decorada com elementos natalinos confeccionada em estrutura metálica revestida com mangueiras de led de 12mm de alto brilho /220v na cor vermelha com formato estrela, controlador seqüencial de efeitos luminosos com snowing e Lâmpadas stroboscópicas, sistema de alimentação e proteção utilizando quadro de comando com chaves seccionadoras e contactoras, disjuntores, aterramento , relés termodinâmicos e temporizadores (trifásicos). Obs. O rodapé deverá ser decorado com grama sintética decorativa ou emborrachado na cor verde, com 02 (duas) caixas em formato de presente confeccionada em estrutura metálica revestida com mangueiras de LED 12mm de alto brilho /220v, na cor branca e laço em tecido malha na cor vermelha com disciplinadores em todo contorno da árvore. A montagem da árvore deverá ser instalada na praça Renato Pessoa de Aguiar - FOTOS ILUSTRATIVAS 04	Unid	1		
8	Árvore de Natal da Vila do Papai Noel, verde, galhos em material sintético e estrutura metálica, com no mínimo 180 cm de altura x 120 cm de diâmetro (na base), com ponteira, enfeitada com pisca-pisca micro lâmpadas de LED branca ou amarela, incluindo enfeites diversos como: laços vermelhos, sinos dourados, anjos, figuras natalinas, bolas de natal (vermelha, branca, dourada, prata, amarela) e festão aramado	Unid	1		
9	Guirlanda de Natal, feita em material sintético, verde, com no mínimo 30 cm de diâmetro, enfeitada com no mínimo laços vermelhos e flores natalinas.	Unid	20		
10	Guirlanda de Natal, feita em material sintético, verde, com no mínimo 50 cm de diâmetro, enfeitada com no mínimo laços vermelhos e flores natalinas.	Unid	20		

11	Painel vertical aramado em conjunto luminoso em forma de letreiro "Feliz Natal", medindo no mínimo 1,60 m de altura x 8,00 m de largura, produzido em estrutura metálica, contornado com mangueira luminosa de LED de 12 mm e 30 lâmpadas por metro, LED na cor branca ou amarela.	Unid	1		
12	Painel vertical aramado em conjunto luminoso em forma de letreiro "Natal de Luz de Pacajus", medindo no mínimo 1,50 m de altura x 7,00 m de largura, produzido em estrutura metálica, contornado com mangueira luminosa de LED de 12 mm e 30 lâmpadas por metro, LED na cor branca ou amarela.	Unid	1		
13	Portal da Vila do Papai Noel, medindo no mínimo 4,00 m de largura x 2,50 m de altura, feito em estrutura metálica, ornamentado, iluminado e com letreiro indicativo da "Vila do Papai Noel".	Unid	1		
14	Figura vertical aramada em conjunto luminoso no formato de estrela de cinco pontas, medindo no mínimo 0,80 m x 0,80 m, produzido em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa de LED ou pisca-pisca, iluminação na cor branca ou amarela, para ser instalado em canteiros (chão), sacadas, paredes ou varandas.	Unid	30		
15	Figura vertical aramada em conjunto luminoso no formato de sino, medindo no mínimo 0,80 m x 0,80 m, produzido em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa de LED ou piscapisca, iluminação na cor branca ou amarela, para ser instalado em canteiros (chão), sacadas, paredes ou varandas.	Unid	30		
16	Figura vertical aramada em conjunto luminoso no formato de trio de velas, medindo no mínimo 0,60 m (a menor), 0,80 m (a mediana) e 1,00 m (a maior), produzido em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa de LED ou pisca-pisca, iluminação na cor branca ou amarela, para ser instalado em canteiros (chão). FOTO ILUSTRATIVA 05	Unid	30		
17	Painel vertical aramado em conjunto luminoso em forma de presépio (contendo Jesus, Maria, José e os 3 Reis), medindo no mínimo 1,80 m de altura x 9 m de largura, produzido em estrutura metálica, contornado com mangueira luminosa de LED de 12 mm e 30 lâmpadas por metro, LED na cor branca ou amarela. FOTO ILUSTRATIVA 06	Unid	1		
18	Sagrada família, tridimensional, composta por José, Maria e menino Jesus, estátuas com no mínimo 1,00 metro de altura, podendo ser material em gesso, fibra de vidro, cerâmica ou similar, mediante aprovação. FOTO ILUSTRATIVA 07	Conjunto	1		
19	Pastor e ovelhas, tridimensional, composto por 01 pastor e 03 ovelhas, estátuas com no mínimo 1,00 metro de altura, podendo ser material em gesso, fibra de vidro, cerâmica ou similar, mediante aprovação. FOTO ILUSTRATIVA 07	Conjunto	1		
20	Três reis magos, estátuas com no mínimo 1,00 metro de altura, podendo ser material em gesso, fibra de vidro, cerâmica ou similar, mediante aprovação. FOTO ILUSTRATIVA 07	Conjunto	1		
21	Painel vertical aramado em conjunto luminoso em forma de Papai Noel (contendo trenó e 03 renas), medindo no mínimo 1,50 m de altura x 6 m de largura, produzido em estrutura metálica, contornado com mangueira luminosa de LED de 12 mm e 30 lâmpadas por metro, LED na cor branca ou amarela. FOTO ILUSTRATIVA 08	Unid	1		

22	Figura vertical aramada para postes em conjunto luminoso no formato anjos com trombeta (anjo da anunciação), medindo no mínimo 1,50 m, produzido em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa de LED de 12 mm e 30 lâmpadas por metro, LED na cor branca ou amarela, para ser instalado no braço das luminárias de postes. FOTO ILUSTRATIVA 09	Poste	80		
23	Cortina pisca-pisca para postes com micro lâmpadas de LED, medindo no mínimo 1,5 m de altura x 0,50 m de largura, na cor branca ou amarela, para ser instalada no braço das luminárias de postes. FOTO ILUSTRATIVA 10	Poste	60		
24	Figura vertical aramada tridimensional em conjunto luminoso no formato de Árvores de Natal, em forma de espiral, com ponteira luminosa em formato de estrela, medindo no mínimo 4,00 m de altura x 1,70 m de diâmetro, produzido em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa de LED de 12 mm e 30 lâmpadas por metro e também por pisca-pisca com micro lâmpadas de LED, iluminação na cor branca ou amarela. FOTO ILUSTRATIVA 11	Unid	5		
25	Figura vertical aramada tridimensional em conjunto luminoso no formato de Árvores de Natal, em forma de espiral, com ponteira luminosa em formato de estrela, medindo no mínimo 2,00 m de altura x 0,80 m de diâmetro, produzido em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa de LED de 12 mm e 30 lâmpadas por metro e também por pisca-pisca com micro lâmpadas de LED, iluminação na cor branca ou amarela. FOTO ILUSTRATIVA 11	Unid	5		
26	Figura vertical aramada tridimensional em conjunto luminoso no formato de Árvores de Natal, em camadas, tendo no mínimo seis camadas (saías) mediando no mínimo 1,00 m cada camada, com ponteira luminosa em formato de estrela, medindo no mínimo 6,00 m de altura x 2,5 m de diâmetro, produzido em estrutura metálica, contornada com mangueira luminosa de LED de 12 mm e 30 lâmpadas por metro e preenchida também por pisca-pisca com micro lâmpadas de LED, iluminação na cor branca ou amarela. FOTO ILUSTRATIVA 12	Unid	2		
27	Refletores externos, com luz de LED, para iluminar fachadas de prédios e árvores, iluminação colorida (verde, azul, vermelha, amarela)	Unid	80		
28	Iluminação de bangalôs e gazebos (conforme descritivo) com piscapisca de micro lâmpadas de LED e cascata pisca-pisca com micro lâmpada de LED, branca ou amarela	Unid	10		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Foto Ilustrativa 01



Foto Ilustrativa 02



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

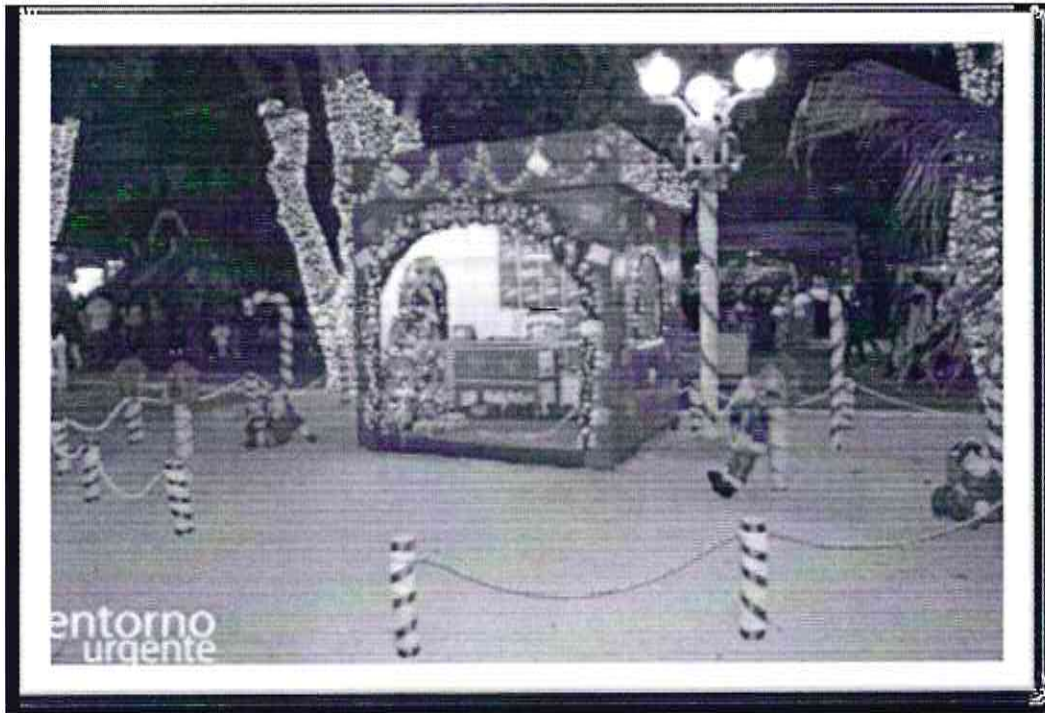


Foto Ilustrativa 03



Foto Ilustrativa 04



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Foto Ilustrativa 05



Foto Ilustrativa 06



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

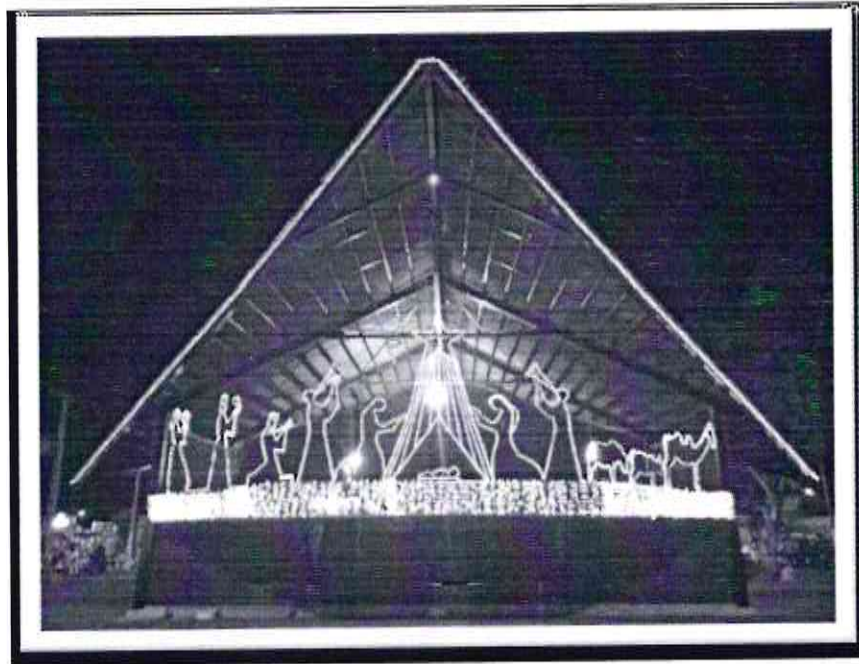


Foto Ilustrativa 07

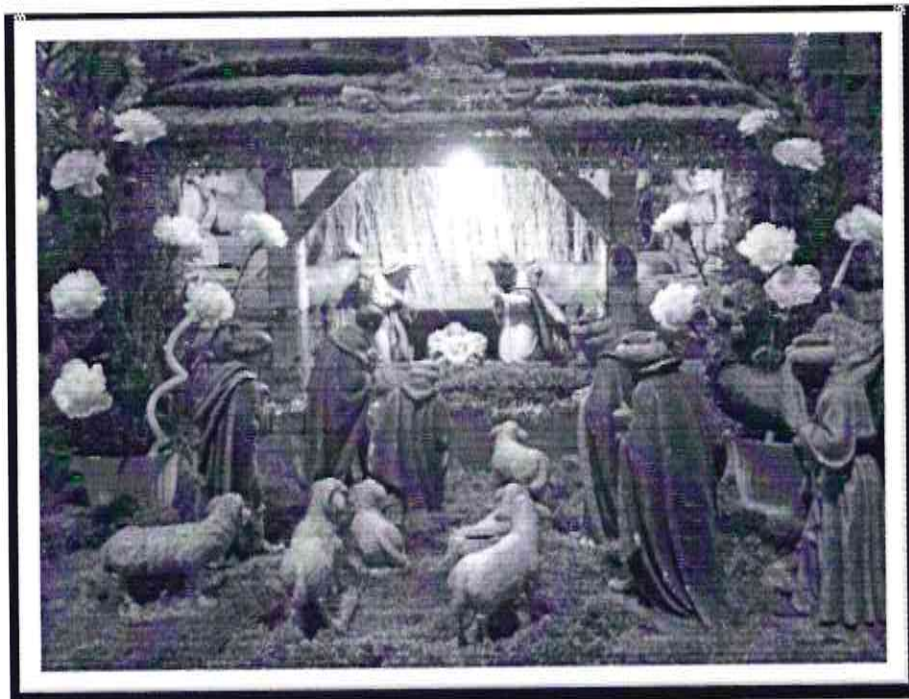


Foto Ilustrativa 08



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Foto Ilustrativa 09



Foto Ilustrativa 10



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Foto Ilustrativa 11

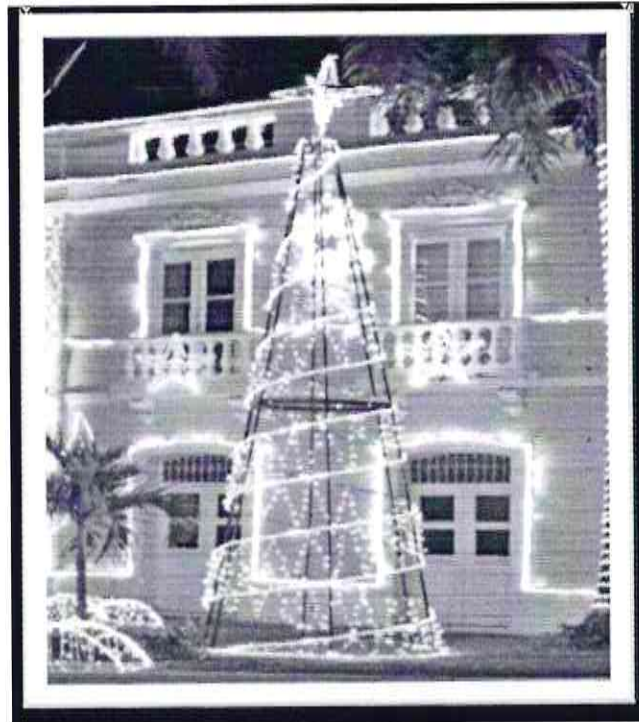


Foto Ilustrativa 12



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

